

PORTARIA Nº. 319, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora, **ONEIDE RODRIGUES DA SILVA FREITAS**, atendendo a necessidades do interessado, de acordo que preceitua o Art. 97 incisos XVII da lei Orgânica do Município. Referente ao período de: 01/08/2010 à 31/07/2015, sendo 60 (SESSENTA) dias afastado a partir de 23/10/2017, devendo seu retorno acontecer em 21/12/2017.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Artigo 3º – Registre, Publique e Cumpra-se.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL